

Interessado: Jose Walter Barbosa Lima
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel
 9BGXM19808B252799

PORTARIA N.º161-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 0820107300010895/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos de Araujo Souza

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05W57T035197

PORTARIA N.º162-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007726/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Debora Gemaque de Medeiros

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743093554

PORTARIA N.º163-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007769/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelo Jardim da Costa

Marca Tipo Chassi
 TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel
 9BR53ZEC158523306

PORTARIA N.º164-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007807/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lourenço Apoliano Aguiar

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G95366043

PORTARIA N.º165-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007858/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Martins Brito

Marca Tipo Chassi
 FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel
 9BD13531672043366

PORTARIA N.º166-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007912/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dionilson dos Santos Pantoja

Marca Tipo Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382085734

PORTARIA N.º167-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300006355/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cipriano Pinheiro Sena

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA HATCH MAXX Pas/Automovel
 9BGXH68X05B191906

PORTARIA N.º168-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 0420107300024794/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Jonas dos Santos

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel
 9BGXM19808C162867

PORTARIA N.º169-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007084/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Trindade Carvalho dos Santos

Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814229400

PORTARIA N.º170-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007114/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracas Machado Martins

Marca Tipo Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362013635

PORTARIA N.º171-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 0420107300032908/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alexandre Souza da Silva

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
 9BD17301A74195608

PORTARIA N.º172-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 0420107300032940/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Alberto Carvalho Rebelo

Marca Tipo Chassi
 GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69807G223070

PORTARIA N.º173-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300008005/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto de Lima Guerreiro

Marca Tipo Chassi
 GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19907B216677

PORTARIA N.º174-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300007874/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Armando Oliveira Macedo

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83402772

PORTARIA N.º175-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/03/2010 - PROC N.º 1920107300008013/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandir Pereira Miranda

Marca Tipo Chassi
 I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92026211

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77301
 PORTARIA: 0410/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 31

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 0513861201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129119126470000 0144000000 339030 1,195.00

04129119126470000 0144000000 339039 140.00

Observação: CERAT - ALTAMIRA

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77305
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 2/2010

Objeto: Contrat. de empresas para a prestação de serviços de Transmissão de Dados, Voz e Imagem.

Entrega do Edital: Av. Visconde de Souza Franco, 110. Reduto-Belém. fones: (91) 3323-4259/4245 - fax: 3323-4474.

Observação: Edital disponível nos sites: WWW.COMPRASNET.GOV.BR; WWW.SEFA.PA.GOV.BR e WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Responsável pelo certame: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Local de Abertura: site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 22/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04126119126310000 339039 0144000000 Estadual

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77261**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Weliton Rodrigues Correia**

C.P.F. : **455.073.371-20**

A.I.N.F. Nº : **Nº 81.2009.51.000.1883-2**

ENDEREÇO : **Avenida Brasil - Nº 430 - Centro**

Xinguara - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

ACÓRDÃO 2ª CPJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77198

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA

Acórdão n. 2365 - 2ª cpj, RECURSO N. 1714 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 044034/PROCESSO 01173022397-9). CONSELHEIRO

RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUZA MAIA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando a infringência e a penalidade aplicadas estão em desacordo com a situação fática. 3. Recurso voluntário conhecido e, em preliminar, pela nulidade do Auto de Infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

10/02/2010. DATA DO ACÓRDÃO: 10/02/2010.

Acórdão n. 2366 - 2ª cpj, RECURSO N. 4578 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 202004730000064-3/032633).

CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO MAIA. EMENTA: 1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 2. Provado nos autos que não houve infração tributária, há de ser decretada a insubsistência